



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 014/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, em favor das empresas: **D B COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, para o item 27, com valor de **R\$ 270.180,00 (Duzentos e setenta mil cento e oitenta reais)**, **M. A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, para os itens 01, 03, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 96, 97, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 117 e 119, com valor de **R\$ 435.824,80 (Quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, para os itens 02, 07, 10, 12, 17, 19, 21, 23, 34, 37, 40, 42, 43, 46, 48, 50, 58, 61, 66, 71, 73, 75, 77, 79, 82, 84, 86, 91, 93, 95, 98, 99, 102, 104, 111, 113, 115, 118 e 120, com valor de **R\$ 447.727,20 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)** e **T. R. DE MATOS OLIVEIRA EIRELI**, para os itens 04, 32 e 123, com o valor de **R\$ 164.115,00 (Cento e sessenta e quatro mil cento e quinze reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.317.847,00 (Um milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 11 de Abril de 2022.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna